

ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 2019.12.19.01, PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Janeiro, às 09:15 hs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Sr. José Mauricio Magalhães Júnior, para recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES (GRUPOS A, B e E) DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, objeto da **Tomada de Preço nº 2019.12.19.01**. O Presidente abriu a sessão designando a Sr. José Aderson dos Santos, para secretariar os trabalhos e verificar o rol de licitante participante, onde só uma licitante interessada apresentou os envelopes a licitante: **ANTONIA C S VASCONCELOS-ME CNPJ: 22.240.853/0001-33**, representada pelo seu procurador Sr. **JOSÉ CLEILTON BARROS VASCONCELOS** com **CPF: 717.156.903-97**. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, o Presidente solicitou ao participante que rubricasse o envelope de PROPOSTA DE PREÇOS, caso não houvesse a possibilidade de passar para fase seguinte, em conformidade ao exigido no art. 109, inciso I alínea "a", da Lei de Licitação 8.666/93. Dando prosseguimento o Presidente resolve abrir o envelope nº 01 – documentos de HABILITAÇÃO, após aberto a documentação foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo presente, como também colocada a disposição do licitante. O Presidente dando iniciando a conferencia e analise conforme exigências do Edital. Após analise dos documentos apresentados resolve declarar a seguinte situação, Após analise dos documentos apresentados resolve declarar a seguinte situação, o licitante **ANTONIA C S VASCONCELOS-ME CNPJ: 22.240.853/0001-33**, estava habilitado por ter cumprido todas as exigências editalícias. O Presidente pergunta ao representante da empresa, quanto a possibilidade de interpor recurso conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", onde o mesmo se posicionou contrario abdicando o direito de interposição de recurso. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de Proposta da mesma, que foi analisada e rubricada pelo licitante e comissão de Licitação. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a propostas atende às exigências contidas na citada **TOMADA DE PREÇO N.º 2019.12.19.01**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Logo após constatou-se que a licitante, **ANTONIA C S VASCONCELOS-ME CNPJ: 22.240.853/0001-33**, estava com a proposta classificada, onde a mesma apresentou a proposta de preços para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 416.369,11 (Quatrocentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e nove reais onze centavos)**. Após análise de toda a




PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos



Proposta de Preço, o Presidente anunciou que a proposta da licitante **ANTONIA C S VASCONCELOS-ME CNPJ: 22.240.853/0001-33**, que já classificada e atendendo todas as exigências do edital, o Presidente e declarou a proposta vencedora com os menores preços para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 416.369,11 (Quatrocentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e nove reais onze centavos)**. O Presidente facultou a palavra para os presentes, mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante, para surtir seus efeitos legais. Granja, 14 de Janeiro de 2020.

Comissão

Licitantes


José Mauricio Magalhães Júnior
Presidente


ANTONIA C S VASCONCELOS-ME
CNPJ: 22.240.853/0001-33


José Aderson dos Santos
Secretário


Adeliande da Paz Aguiar
Membro